O PROJETO DE LEI Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRODE 2023.

Altera a Lei nº 2608, de 14 de dezembro de 2022, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas relativa ao Auxílio Financeiro recebido pela Associação da 3ª Idade "CONVIVER" de Major Vieira.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

PROJETO DE LEI

Art. 1º O artigo 4º da Lei 2608 de 14 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 4º A Beneficiária obriga-se a apresentar a prestação de contas no prazo de 60 dias (sessenta dias), podendo o prazo ser prorrogado por 90 (noventa) dias, mediante solicitação via ofício.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 24 de fevereiro de 2023.

Edson Sidnei Schroeder

EDSON SIDNEI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Ilustres Edis,

Assunto: Altera a Lei nº 2608, de 14 de dezembro de 2022, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas relativa ao Auxílio Financeiro recebido pela Associação da 3ª Idade "CONVIVER" de Major Vieira.

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a prorrogação da prestação de contas relativas ao Auxílio Financeiro recebido pela Associação da 3ª Idade "Conviver".

A necessidade de autorizar prazo pra prestação de contas, surge da necessidade proposta pela própria Associação, que procurou o Executivo, solicitando que fosse concedido prazos, uma vez, que não conseguiram dentro do prazo de 60 (sessenta dias), realizar a devida prestação de contas, justificadas por ofício.

Diante disso, surge a necessidade de alterar a lei, e autorizar prazo para apresentação de prestação de contas.

Por fim, cientes do apoio e da compreensão se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

Major Vieira, SC, 24 de fevereiro de 2023.

Edson Sidnei Schroeder

EDSON SIDNEI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO